

ATA N.º 18/2015
(contem 14 páginas)

----- Aos sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, pelas 14.30h, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Dr. Artur Manuel Rodrigues Nunes, Presidente da Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Ilídio Maria Rodrigues, Dr.^a Anabela Piedade Afonso Torrão, Dr. António Nuno Marcos Rodrigues, Dra. Helena Maria da Silva Ventura Barril. -----

----- A reunião foi secretariada por, Elisa Arminda Carrasqueiras Cristal, Assistente Técnico. -----

I - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

----- Colocada a votação a ata da reunião anterior foi aprovada por maioria com abstenção do Vereador Dr. António Nuno Marcos Rodrigues e pelo Vereador Ilídio Maria Rodrigues por não terem estado presentes na reunião.-----

II - APROVAÇÃO DO BALANCETE DO DIA ANTERIOR

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 04 de setembro de 2015 que acusava (m) o (s). seguinte (s) saldo (s): -----

----- Saldo em operações orçamentais - 1.923.047,31€ (um milhão novecentos e vinte e três mil e quarenta e sete euros e trinta e um cêntimos). ---

----- Saldo em operações não orçamentais - 529.642,99 € (quinhentos e vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e dois euros e noventa e nove cêntimos). -----

III - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (ARTº 52 DA LEI 75/2003)

----- Os vereadores Dr. António Nuno Marcos Rodrigues e o Dr. Ilídio Maria Rodrigues solidarizaram-se á Nota de Pesar pelo falecimento de Manuel Luís Gomes Vaz, Ex- Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros apresentada na reunião anterior á qual estiveram ausentes.-----

d
Eustá

----- O Vereador António Nuno Marcos Rodrigues perguntou ao Sr. Presidente quando lhe seria entregue a informação solicitada acerca das ajudas de custo de todos os funcionários.-----

----- Felicitou todas as Juntas de Freguesia pelas festas realizadas. Felicitou também a Câmara pelas festas realizadas e disse que o cantor que abrilhantou a festa de Miranda fez um espectáculo noutra Município dois dias depois por um valor de cerca de dezasseis mil euros menos.-----

----- O Sr. Presidente informou que desconhece qual o tipo de contrato e condições que o cantor celebrou com o outro Município.

----- O vereador António Nuno Marcos Rodrigues perguntou o porquê de o comboio eléctrico não ter funcionado este ano.-----

----- O Sr. Presidente informou que as três baterias do comboio eléctrico estão viciadas. O custo de cada bateria é de 25.000,00€ o que daria para comprar um comboio novo. A EDP não autoriza qualquer venda ou permuta do comboio. -----

----- o Sr. Presidente entregou ao Vereador António Nuno Marcos Rodrigues a informação solicitada à cerca das ajudas de custo de todos funcionários.-----

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07 DE SETEMBRO DE 2015

I - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

II - APROVAÇÃO DO BALANCETE DO DIA ANTERIOR

III - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (ARTº 52º DA LEI 75/2013)

IV - ORDEM DO DIA (ARTº 18º DO C.P.A.);

1. Aprovação da relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do Ensino Pré-Escolar e 1º C.E.B. pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, referente ao ano letivo 2015/2016 – Acção Social Escolar;
2. Aprovação do dossier de candidatura ao Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1º CEB; do Protocolo com o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro e do Protocolo com a Stª Casa da Misericórdia.

3. Protocolo de colaboração celebrado entre o Município de Miranda do Douro e o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro referente às Atividades de Enriquecimento Curricular;
4. Abertura de Procedimento Concursal - Recrutamento de técnicos para as atividades de enriquecimento curricular no 1º Ciclo de Ensino Básico;
5. Proposta de aprovação do Regulamento de Funcionamento e utilização do Campo de Jogos de Santa Luzia;
6. 21ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2015;
7. Abertura de Procedimento de Recrutamento de dirigente intermédio de 2º grau (Chefe de Divisão) para a Divisão de Ambiente e Gestão Urbana;
8. Nomeação da Sociedade de Revisores de Contas - Revisão Legal de Contas;
9. Alteração à Tabela de Taxas e outras Receitas Municipais do Regulamento de taxas e outras receitas municipais;
10. Suspensão do Pedido de Isenção do pagamento de Renda e Água - Casa nº 66 - Bairro Fundo Fomento de Miranda do Douro;
11. Proposta de Protocolo de Apoio Financeiro entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de São Martinho;
12. Proposta de Protocolo de Apoio Financeiro entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Vila Chã da Braciosa;
13. Proposta de Protocolo de Apoio Financeiro entre o Município de Miranda do Douro e a União de Freguesias de Sendim e Atenor;
14. Proposta de Protocolo de Apoio Financeiro entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Palaçoulo;
15. Proposta de Protocolo de Apoio Financeiro entre o Município de Miranda do Douro e a União de Freguesias de Silva e Águas Vivas;
16. Proposta de Regulamento de ocupação do Espaço público e publicidade, no Município de Miranda do Douro;
17. Alteração do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação;
18. Acionamento das garantias da empreitada - Execução de ramais de saneamento em Malhadas;

19. Alteração das verbas não gastas no ano de 2014 para o ano de 2015 no Contrato de Prestação de Serviços para o transporte de água, para abastecimento público com recurso a camião-cisterna, para a zona norte do Concelho de Miranda do Douro com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro;
20. Auto de medição nº 2 referente à obra - Conservação de ruas e estradas no Concelho em betuminoso;

Miranda do Douro, 2 de setembro de 2015

O Presidente da Câmara,

Artur Nunes

1. APROVAÇÃO DA RELAÇÃO DOS AUXÍLIOS ECONÓMICOS, REFERENTE AOS ALUNOS DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR E 1º C.E.B. PERTENCENTES AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRANDA DO DOURO, REFERENTE AO ANO LETIVO 2015/2016 - ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR.

Foi presente a relação dos auxílios económicos referentes aos alunos do Ensino Pré-Escolar e 1º CEB pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro para o ano lectivo 2014/2015.

De acordo com a informação prestada pela Técnica Superior, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o solicitado.

Mais foi deliberado aprovar este assunto em minuta.

2. APROVAÇÃO DO DOSSIER DE CANDIDATURA AO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1º CEB; DO PROTOCOLO COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRANDA DO DOURO E DO PROTOCOLO COM A STª CASA DA MISERICÓRDIA.

A
Evel

----- Foram presentes o Dossier de Candidatura ao Programa de Generalização do Fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1º CEB, o Protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro e o Protocolo a celebrar com a Santa Casa da Misericórdia. -----

----- O órgão executivo deliberou por unanimidade, aprovar o Programa de Generalização do Fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1º CEB, o Protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro e o Protocolo a celebrar com a Santa Casa da Misericórdia, bem como dar poderes ao Sr. Presidente da Câmara para assinar os referidos Protocolos. -----

----- Mais foi deliberado aprovar este ponto em minuta.-----

----- **3. RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRANDA DO DOURO REFERENTE ÀS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR.**-----

----- Foi presente o Protocolo celebrado entre o Município de Miranda do Douro e o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro referente às actividades de enriquecimento curricular.-----

----- O órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar e ratificar o referido protocolo com o despacho do Presidente da Câmara de 01/09/2015. -

----- Mais deliberou dar poderes ao Sr. Presidente da Câmara para assinar o referido Protocolo. -----

----- Mais foi deliberado aprovar este assunto em minuta.-----

----- **4. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL - RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS PARA AS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1º CICLO DE ENSINO BÁSICO.**-----

----- Relativamente ao assunto supra mencionado, foi presente a informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira do seguinte teor: -----

----- “I. O Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho, comete aos municípios atribuições e competências em matéria de educação, nomeadamente quanto às atividades de enriquecimento curricular no 1º ciclo do ensino básico, sem prejuízo da responsabilidade do Ministério da Educação quanto à tutela pedagógica, orientações programáticas e definição do perfil de formação e

habilitação dos respetivos técnicos.-----

----- 2. De acordo com o determinado no Despacho n.º 644-A/2015, de 24 e agosto, caso o agrupamento de escolas, não sendo entidade promotora, disponha de recursos docentes de carreira para a realização de uma ou mais AEC após o cumprimento do disposto no despacho normativo relativo à distribuição do serviço docente, estabelece no protocolo com a entidade promotora a forma de estes serem afetos àquelas AEC. Nas situações em que não seja possível promover as AEC com os recursos do agrupamento, as entidades promotoras - neste caso, o município - procedem ao recrutamento e contratação dos respetivos profissionais.-----

----- Constatase que o Agrupamento de Escolas comunicou ao Município a necessidade de cobrir as seguintes ofertas de AEC:-----

----- Atividade Física e Desportiva: 10 horas, repartidos por dois técnicos.-----

----- Educação Musical: 10 horas (Salvaguardadas com recursos próprios do Município.-----

----- Inglês: 8 horas.-----

----- 3. Nos termos do disposto no artigo 64.º da Lei do Orçamento de Estado para 2015 (aprovado pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro), é permitida nas autarquias locais, a título excecional, a abertura de procedimentos concursais destinados a candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, mediante autorização do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, para o que se apresenta a seguinte fundamentação:-----

----- a) O recrutamento de técnicos para as Atividades de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo de Ensino Básico é imprescindível para assegurar o cumprimento de obrigações de serviço público consagradas no referido Decreto-Lei n.º 144/2008;-----

----- b) Para assegurar essas necessidades, o Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 169/2015, de 24 de agosto, prevê a celebração pelos municípios de contratos de trabalho a termo resolutivo, que caducam necessariamente no termo do ano escolar a que respeitam. Ora, por um lado, não sendo expetável existirem candidatos com

relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado interessados em ocupar o referido posto de trabalho, à semelhança de anos anteriores, e por outro lado, dada a necessidade urgente de contratar os técnicos, de forma a estarem disponíveis em tempo oportuno, para arranque do ano escolar, tendo em conta os princípios de racionalização, eficiência e economia de custos que devem presidir à atividade municipal, prevê-se desde já a necessidade desse recrutamento excecional, sem prejuízo de serem observadas as prioridades no recrutamento previstas no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, bem como no artigo 48.º da Lei do Orçamento de Estado para 2015.-----

----- c) O Município de Miranda do Douro tem cumprido integralmente os deveres de informação previstos na Lei das Finanças Locais e na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, bem como, o preceituado nos artigos 62º e 64º da Lei do Orçamento de Estado em matéria de controlo de despesas com pessoal.-----

----- 5. No mapa de pessoal de 2015 estão previstos 4 postos de trabalho para as funções descritas, estando a correspondente verba devidamente cabimentada.-----

----- 6. Atendo ao disposto no artigo 4º do Decreto-Lei nº 212/2009, de 24 de agosto na redação dada pelo Decreto-Lei nº 169/2015, de 24 de agosto, o contrato de trabalho pode incluir atividades de apoio educativo, de apoio à família e atividades técnicas especializadas em áreas que se inserem na formação académica ou profissional do técnico a contratar.-----

----- Nestes termos, os serviços propõe ainda a contratação adicional das seguintes horas:-----

----- Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) em Miranda, Sendim e Palaçoulo: 11 horas”.-----

----- Nestes termos o órgão executivo aprovou por unanimidade e propõe à Digníssima Assembleia Municipal aprovar, a autorização de abertura de procedimento concursal para recrutamento, na modalidade de contrato a termo resolutivo, de até 3 técnicos para assegurarem as atividades de enriquecimento curricular do 1.º ciclo do ensino básico no ano letivo de 2015/2016, para as

áreas de Inglês, Atividade Física e Desportiva e Educação Musical, de acordo com as necessidades identificadas pelos agrupamentos de escolas, permitindo desde já, por motivos de gestão das AEC e das AAAF, alterações nas horas propostas, de acordo com as necessidades que se venham a identificar, desde que haja disponibilidade financeira para tal.-

----- Dada a urgência do recrutamento a Câmara Municipal deliberou autorizar de imediato o lançamento dos procedimentos adequados tendentes à contratação dos técnicos, ficando a celebração dos contratos condicionada à aprovação pela Assembleia Municipal.-----

----- Mais foi deliberado aprovar este assunto em minuta.-----

----- **5. PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DO CAMPO DE JOGOS DE SANTA LUZIA.** -----

----- Relativamente ao assunto supra mencionado foi presente a proposta de regulamento para o funcionamento e utilização do campo de jogos de Santa Luzia.-

----- A vereadora Dr^a. Anabela Torrão informou que a utilização do equipamento carece de regulamento e que é necessário estabelecer protocolos com o Agrupamento de Escolas e com os grupos desportivos do concelho para assim poderem usar estas instalações.-----

----- O órgão executivo deliberou aprovar por unanimidade e em minuta este assunto bem como submetê-lo à aprovação da Digníssima Assembleia Municipal.---

----- **6. 21ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2015.**-----

----- Atendendo à necessidade de despesa formulada pelos serviços municipais foi presente a 21ª Modificação Orçamental que compreende a 19ª Alteração ao Orçamento de Despesa, a 6ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e a 14ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais que importa no valor de 108.300,00€, 48.300,00€ na despesa corrente e 60.000,00€ na despesa de capital.-----

----- Tendo sido delegada competência no Presidente da Câmara em reunião de Câmara de 11/10/2013, de acordo com a alínea d) do nº 1 do artº 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, o órgão executivo tomou conhecimento e

A
Evid

ratificou a aprovação pelo Presidente da Câmara de 20/08/2015, da 21ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2015.-----

----- Foi deliberado aprovar este assunto em minuta.-----

----- **7. ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2º GRAU (CHEFE DE DIVISÃO) PARA A DIVISÃO DE AMBIENTE E GESTÃO URBANA;**-----

----- Foi presente a informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira para Abertura de Procedimento de Recrutamento de Dirigente Intermédio de 2º Grau (Chefe de Divisão) para a Divisão de Ambiente e Gestão Urbana.-----

----- Conforme informação apresentada o órgão executivo deliberou propor à Digníssima Assembleia Municipal a constituição do seguinte júri.-----

----- Presidente - Arquiteta Susana Martins, Chefe de Divisão do Município de Vinhais; 1º Vogal Dr. Carlos Fernandes, Chefe de Divisão do Município de Miranda do Douro; 2º Vogal Eng.º José Pinto Chefe de Divisão do Município de Mogadouro; como suplentes o Eng.º Amílcar Machado; Chefe de Divisão do Município de Miranda do Douro e o Dr. António Moreira Chefe de Divisão do Município de Mogadouro.-----

----- **8. NOMEAÇÃO DA SOCIEDADE DE REVISORES DE CONTAS - REVISÃO LEGAL DE CONTAS.**-----

----- Em relação ao assunto supra mencionado foi presente a proposta de Nomeação de Auditor Externo - Revisão Legal de Contas, triénio 2015/2017:-----

----- O órgão executivo deliberou, ao abrigo do nº 1 do artigo 77º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro submeter à Assembleia Municipal, a aprovação, para efeitos de nomeação, da entidade Fernando Peixinho e José Lima SROC, como auditor externo das contas Municipais do Triénio 2015/2017, em cumprimento da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.-----

----- O vereador António Nuno Marcos Rodrigues absteve-se na votação deste assunto.-----

----- **9. ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS DO REGULAMENTO DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS.**-----

Est

----- Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe foi presente a informação do chefe de divisão administrativa e financeira do sobre a alteração do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais. -----

----- O órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o início do procedimento de alteração da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, bem como indicar o E-mail geral@cm-mdouro.pt para os devidos efeitos.-----

----- Mais foi deliberado aprovar este assunto em minuta.-----

----- **10. SUSPENSÃO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE RENDA E ÁGUA - CASA Nº 66 - BAIRRO FUNDO FOMENTO DE MIRANDA DO DOURO;**

----- Foi presente a informação da Técnica de Serviço Social a solicitar a cessação da isenção do pagamento do consumo de água pelo Sr. Alfredo Luís Fernandes pelo facto do seu falecimento, a partir de 30 de Setembro de 2015.--

----- Mais foi deliberado aprovar este assunto em minuta.-----

----- **11. PROPOSTA DE PROTOCOLO DE APOIO FINANCEIRO ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO E A JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MARTINHO;**-----

----- Foi presente a proposta de Protocolo de Apoio Financeiro entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de São Martinho no valor de 10.000,00€. -----

----- O Vereador Dr. António Nuno Marcos Rodrigues disse que se devia criar um Regulamento para atribuição destas verbas para não existir uma grande discrepância nos montantes atribuídos a cada Junta de Freguesia.-----

----- O Vereador Dr. Ilídio Maria Rodrigues informou que os protocolos são feitos com todas as aldeias do concelho e para obras concretas, que sejam da competência das Juntas de Freguesia.-----

----- O Sr. Presidente da Câmara informou que se tem falado com todos os Presidentes de Junta e serem o mais coerente e sensíveis aos projectos apresentados. -----

----- O órgão executivo deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o referido protocolo, submeter o mesmo aprovação da Digníssima Assembleia Municipal, bem como dar poderes ao Sr. Presidente da Câmara para assinar o referido Protocolo.-----

f
aok

----- **12. PROPOSTA DE PROTOCOLO DE APOIO FINANCEIRO ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO E A JUNTA DE FREGUESIA DE VILA CHÃ DA BRACIOSA;** -----

----- Foi presente a proposta de Protocolo de Apoio Financeiro entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Vila Chã da Braciosa no valor de 25.000,00€.-----

----- O órgão executivo deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o referido protocolo, submeter o mesmo aprovação da Digníssima Assembleia Municipal, bem como dar poderes ao Sr. Presidente da Câmara para assinar o referido Protocolo.-----

----- **13. PROPOSTA DE PROTOCOLO DE APOIO FINANCEIRO ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE SENDIM E ATENOR.** -----

----- Foi presente a proposta de Protocolo de Apoio Financeiro entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de freguesia de Sendim e Atenor 7.500,00€.-----

----- O órgão executivo deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o referido protocolo, submeter o mesmo aprovação da Digníssima Assembleia Municipal, bem como dar poderes ao Sr. Presidente da Câmara para assinar o referido Protocolo.-----

----- **14. PROPOSTA DE PROTOCOLO DE APOIO FINANCEIRO ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO E A JUNTA DE FREGUESIA DE PALAÇOULO.**-----

----- Foi presente a proposta de Protocolo de Apoio Financeiro entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de freguesia de Palaçoulo no valor de 7.500,00€.-----

----- O órgão executivo deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o referido protocolo, submeter o mesmo aprovação da Digníssima Assembleia Municipal, bem como dar poderes ao Sr. Presidente da Câmara para assinar o referido Protocolo.-----

Evel

----- **15. PROPOSTA DE PROTOCOLO DE APOIO FINANCEIRO ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE SILVA E ÁGUAS VIVAS.** -----

----- Foi presente a proposta de Protocolo de Apoio Financeiro entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de freguesia de Silva e Águas Vivas no valor de 10.000,00€-----

----- O órgão executivo deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o referido protocolo, submeter o mesmo aprovação da Digníssima Assembleia Municipal, bem como dar poderes ao Sr. Presidente da Câmara para assinar o referido Protocolo.-----

----- **16. PROPOSTA DE REGULAMENTO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E PUBLICIDADE, NO MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO.** -----

----- Foi presente a Informação do Chefe de Divisão do Ambiente e Gestão Urbana em regime de substituição onde informa a necessidade de regulamentar a ocupação do domínio público municipal e a afixação e inscrição de mensagens publicitárias de natureza comercial. -----

----- O órgão executivo deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o início do procedimento bem como indicar o E-mail geral@cm-mdouro.pt para os devidos efeitos.-----

----- **17. ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO.** -----

----- Foi presente a Informação do Chefe de Divisão do Ambiente e Gestão Urbana em regime de substituição da alteração do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação. -----

----- O órgão executivo deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o início do procedimento bem como indicar o E-mail geral@cm-mdouro.pt para os devidos efeitos.-----

----- **18. ACIONAMENTO DAS GARANTIAS DA EMPREITADA – EXECUÇÃO DE RAMAIS DE SANEAMENTO EM MALHADAS.**-----

----- Foi presente a informação do Chefe de Divisão da Obras Municipais onde informa que relativamente a empreitada - Execução de Ramais de Saneamento em Malhadas, se procedeu à Audiência Prévia e que decorrido o

E. J.

prazo o empreiteiro não se pronunciou nem executou os trabalhos.-----

----- Nestes termos e de acordo com a informação prestada o órgão executivo deliberou por unanimidade accionar a garantia bancária nº 2510.000850.493 da Caixa Geral de Depósitos no montante de 2.165,00€, assim como o reforço de garantia do valor de 2.165,00€.

----- Mais foi deliberado aprovar este assunto em minuta. -----

----- **19 ALTERAÇÃO DAS VERBAS NÃO GASTAS NO ANO DE 2014 PARA O ANO DE 2015 NO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O TRANSPORTE DE ÁGUA, PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO COM RECURSO A CAMIÃO-CISTERNA, PARA A ZONA NORTE DO CONCELHO DE MIRANDA DO DOURO COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MIRANDA DO DOURO.** -----

----- Foi presente a informação do Chefe de Divisão das Obras Municipais a solicitar a transferência das verbas não gastas no ano de 2014 com a prestação de serviços para o transporte de água para abastecimento público com recurso a camião-cisterna, para a zona norte do concelho de Miranda do Douro com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro para o ano de 2015 visto que seja necessário gastar mais que o previsto. -----

----- Mais foi deliberado aprovar este assunto em minuta.-----

----- **20. RATIFICAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO Nº 2 REFERENTE À OBRA - CONSERVAÇÃO DE RUAS E ESTRADAS NO CONCELHO EM BETUMINOSO.** -----

----- Foi presente o auto nº 2 referente à obra Conservação de Ruas e Estradas no Concelho em betuminoso, adjudicado à empresa Anteros Empreitadas - Sociedade de Construções, Lda. no valor de 10.882,50€.-----

----- De acordo com a informação dos técnicos o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar e ratificar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado aprovar este assunto em minuta. -----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 4/2015, própria para arquivo dos documentos anexos à respetiva ata. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara em Exercício declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 15.40 horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara em Exercício e pela Secretária. -----


